

Alvará para Transferência - PROCESSO: 0005882-18.2019.8.06.0071

COMARCA DE CRATO - Central de Atendimento

Enviado:segunda-feira, 7 de junho de 2021 17:01

Para: ag4030@caixa.gov.br

Cc: COMARCA DE CRATO - 1a Vara Cível

Anexos: alvara 4.pdf (396 KB) ; decisão 4.pdf (336 KB) ; comp.pgto 4.pdf (316 KB)

Boa tarde!

Segue em anexo alvará, decisão e comprovante de pagamento do processo de nº 0005882-18.2019.8.06.0071 para que seja realizada transferência para a conta indicada no alvará como determina portaria de número 557/2020 que padroniza a forma de expedição e envio de alvarás judiciais para liberação de valores, no período de plantão extraordinário de que trata a Resolução nº 313/2020 do CNJ.

Central de Atendimento - Comarca Crato

Larissa Leandro / Mat. 900986

Coordenadora da Central de Atendimento

Tel.: (88) 3521-3003/98805-4467

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

ENC: Alvará para Transferência - PROCESSO: 0005882-18.2019.8.06.0071

B4030CE - PA Forum Clovis Beviláqua/CE [ag4030@caixa.gov.br]

Enviado:segunda-feira, 7 de junho de 2021 18:07

Para: COMARCA DE CRATO - 1a Vara Cível

Cc: A0684CE - AG Crato/CE [ag0684@caixa.gov.br]; SR2650CE06 - Governo e Judiciário [sr2650ce06@caixa.gov.br]

Anexos: alvara 4.pdf (396 KB) ; decisão 4.pdf (336 KB) ; comp.pgto 4.pdf (316 KB)

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao**Poder Judiciário do Estado do Ceará.****COMARCA DE CRATO - 1a Vara Cível <crato.1civel@tjce.jus.br>**C/C
AGÊNCIA CRATO/CE

PREZADOS SENHORES,

Informamos sobre o encaminhamento da presente demanda para a agencia detentora da conta judicial, com o fito de cumprimento das determinações contidas no oficio anexo.

Maiores informações deverão ser solicitadas a **Agência CRATO**, para o email a seguir:

ag0684@caixa.gov.br

Tendo em vista que este PAB CLOVIS BEVILÁQUA – 4030 possui gestão somente sobre as contas judiciais vinculadas a comarca de Fortaleza, solicitamos que na mediada do possível, sem prejuízo do que preconiza a Portaria 557/2020 – TJCE, demandas dessa Comarca que nos sejam encaminhadas, no sentido de que seja agilizado o atendimento das mesmas, sejam copiadas a **Agência CRATO** através do email : ag0684@caixa.gov.br

A Agência CRATO que nos lê por cópia, solicitamos que, após o cumprimento do alvará em consonância com a Portaria 557/2020 - TJCE, encaminhe ofício resposta acompanhado dos devidos comprovantes de transferências, diretamente para o email da Vara:

crato.1civel@tjce.jus.br

Caso não seja possível cumprir o determinado, a Agencia deverá comunicar os motivos através de ofício diretamente a Juízo demandante.

Esperando ter servido a essa Justiça com todo respeito e acatamento, renovando-se protestos de elevada estima e consideração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Nayandra Maria Ribeiro Mendes
Gerente de Relacionamento
PA CLOVIS BEVILÁQUA/CE
Fone: 3270-3500

Fulvio Franklyn Lopes Barbosa
Gerente Geral de Rede
PA CLOVIS BEVILÁQUA/CE

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: COMARCA DE CRATO - Central de Atendimento <caj.crato@tjce.jus.br>

Enviada em: segunda-feira, 7 de junho de 2021 17:01

Para: B4030CE - PA Forum Clovis Bevílaqua/CE <ag4030@caixa.gov.br>

Cc: COMARCA DE CRATO - 1a Vara Cível <crato.1civel@tjce.jus.br>

Assunto: Alvará para Transferência - PROCESSO: 0005882-18.2019.8.06.0071

Boa tarde!

Segue em anexo alvará, decisão e comprovante de pagamento do processo de nº 0005882-18.2019.8.06.0071 para que seja realizada transferência para a conta indicada no alvará como determina portaria de número 557/2020 que padroniza a forma de expedição e envio de alvarás judiciais para liberação de valores, no período de plantão extraordinário de que trata a Resolução nº 313/2020 do CNJ.

Central de Atendimento - Comarca Crato

Larissa Leandro / Mat. 900986

Coordenadora da Central de Atendimento

Tel.: (88) 3521-3003/98805-4467

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

DATA: 11/06/2021 HORA: 10:13:08
TERMINAL:1101 NSU:000359

RECEBO DE ENVIO DE TED - AGENCIA 0684/CE
TED - PAG0143

REMETENTE:

BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL
AG: 0684-0
NOME: ANTONIO AGATANGELO ALENCAR
CPF ou CNPJ: 347.058.213-00
TELEFONE: 88 - 8888-8888

DESTINATARIO:

INSTITUICAO FINANCEIRA:
BANCO DO BRASIL
AG: 1912 CONTA-DV: 00000644000-2

TIPO DE CONTA: Conta Corrente
TIPO DE PESSOA: Juridica

NOME: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGUR
CPF ou CNPJ: 09.248.608/0001-04

FINALIDADE:
00033 - LEVANTAMENTO DEPOSITO JUDICIAL

COO. IDENTIFICADOR:

HISTORICO:ALVARA 0005882.18.2019.8.06.0071 ID 2
F98BF7

VALOR DA TED : 250,00

TARIFA DA TED : 0,00

TOTAL : 250,00

AUTENTICACAO
CEF06841106210160720000359 250,00RD1101

A CAIXA NAO SERA RESPONSAVEL PELA DEMORA OU NAO
CUMPRIMENTO DA TRANSFERENCIA EM DECORRENCA
DE INFORMACOES INCORRETAS.

Informacoes, reclamacoes, sugestoes e elogios
SAC CAIXA 0800 726 0101
Ouvidoria da CAIXA: 0800 725 7474
www.caixa.gov.br

RE: Alvará para Transferência - PROCESSO: 0005882-18.2019.8.06.0071

A0684CE - AG Crato/CE [ag0684@caixa.gov.br]

Enviado:sexta-feira, 11 de junho de 2021 14:30

Para: B4030CE - PA Forum Clovis Bevílaqua/CE [ag4030@caixa.gov.br]; COMARCA DE CRATO - 1a Vara Cível

Cc: Marco Antonio Peixoto Caldas [marco.caldas@caixa.gov.br]

Anexos: comprovante 0005882-18.201~1.pdf (15 KB)

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao
 Poder Judiciário do Estado do Ceará
 Comarca de Crato
 1ª Vara Cível da Comarca de Crato

Prezados(as) senhores(as),

1. Levamos ao seu conhecimento a conclusão do levantamento do alvará referente ao processo 0005882-18.2019.8.06.0071 ID 8F9BBF7.
2. Segue a cópia do comprovante em anexo.
3. Estamos à disposição para demais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Marco Antonio Peixoto Caldas
 Caixa
 Ag. Crato

Hermano Prado Serafim
 Gerente Geral de Rede
 Ag. Crato
 (88) 3312-5250

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

From: B4030CE - PA Forum Clovis Bevílaqua/CE <ag4030@caixa.gov.br>

Sent: Monday, June 7, 2021 9:07:28 PM

To: crato.1civel@tjce.jus.br <crato.1civel@tjce.jus.br>

Cc: A0684CE - AG Crato/CE <ag0684@caixa.gov.br>; SR2650CE06 - Governo e Judiciário <sr2650ce06@caixa.gov.br>

Subject: ENC: Alvará para Transferência - PROCESSO: 0005882-18.2019.8.06.0071

E-mail classificado como #EXTERNO.CONFIDENCIAL

Ao
 Poder Judiciário do Estado do Ceará.
 COMARCA DE CRATO - 1a Vara Cível <crato.1civel@tjce.jus.br>

C/C
 AGÊNCIA CRATO/CE

PREZADOS SENHORES,

Informamos sobre o encaminhamento da presente demanda para a agencia detentora da conta judicial, com o fito de cumprimento das determinações contidas no ofício anexo.

Maiores informações deverão ser solicitadas a **Agência CRATO**, para o email a seguir:
ag0684@caixa.gov.br

Tendo em vista que este PAB CLOVIS BEVILÁQUA – 4030 possui gestão somente sobre as contas judiciais vinculadas a comarca de Fortaleza, solicitamos que na mediada do possível, sem prejuízo do que preconiza a Portaria 557/2020 – TJCE, demandas dessa Comarca que nos sejam encaminhadas, no sentido de que seja agilizado o atendimento das mesmas, sejam copiadas a **Agência CRATO** através do email : ag0684@caixa.gov.br

**A Agência CRATO que nos lê por cópia, solicitamos que, após o cumprimento do alvará em consonância com a Portaria 557/2020 - TJCE, encaminhe ofício resposta acompanhado dos devidos comprovantes de transferências, diretamente para o email da Vara:
crato.1civel@tjce.jus.br**

Caso não seja possível cumprir o determinado, a Agencia deverá comunicar os motivos através de ofício diretamente a Juízo demandante.

Esperando ter servido a essa Justiça com todo respeito e acatamento, renovando-se protestos de elevada estima e consideração.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer outros esclarecimentos necessários.
Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Cordialmente,

Nayandra Maria Ribeiro Mendes
Gerente de Relacionamento
PA CLOVIS BEVILÁQUA/CE
Fone: 3270-3500

Fulvio Franklyn Lopes Barbosa
Gerente Geral de Rede
PA CLOVIS BEVILÁQUA/CE

INFORMAÇÃO CONFIDENCIAL: Esta mensagem, incluindo anexos, contém informações confidenciais. O uso, divulgação, distribuição e/ou cópia não autorizados são estritamente proibidos e sujeitos às penalidades legais cabíveis. Caso esta mensagem tenha sido encaminhada indevidamente para você ou se houver necessidade de esclarecimento adicional, favor contatar o remetente.

De: COMARCA DE CRATO - Central de Atendimento <caj.crato@tjce.jus.br>
Enviada em: segunda-feira, 7 de junho de 2021 17:01
Para: B4030CE - PA Forum Clovis Bevilaqua/CE <ag4030@caixa.gov.br>
Cc: COMARCA DE CRATO - 1a Vara Cível <crato.1civel@tjce.jus.br>
Assunto: Alvará para Transferência - PROCESSO: 0005882-18.2019.8.06.0071

Boa tarde!

Segue em anexo alvará, decisão e comprovante de pagamento do processo de nº 0005882-18.2019.8.06.0071 para que seja realizada transferência para a conta indicada no alvará como determina portaria de número 557/2020 que padroniza a forma de expedição e envio de alvarás judiciais para liberação de valores, no período de plantão extraordinário de que trata a Resolução nº 313/2020 do CNJ.

Central de Atendimento - Comarca Crato
Larissa Leandro / Mat. 900986
Coordenadora da Central de Atendimento
Tel.: (88) 3521-3003/98805-4467

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.